

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2/12/2019

### Eleição do candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Na sua reunião extraordinária de 2 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, procedeu à eleição do candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto. O resultado da eleição, por escrutínio secreto, foi o seguinte: 8 votos a favor, 2 votos contra, 8 votos em branco e 1 nulos, estando presentes 19 membros eleitos da Assembleia Municipal.-----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.-----

----- Espinho, 2 de dezembro de 2019.-----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

*José devezas*

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2/12/2019

**Concordância, "acordo expresso" para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019**

### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Na sua reunião extraordinária de 2 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, deliberou emitir concordância, "acordo expresso" para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019, conforme proposta anexa. -----

----- A decisão foi tomada com 23 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 2 de dezembro de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

Jocina Louzeiros



## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2/12/2019

### **Celebração de proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual**

#### MINUTA DE DELIBERAÇÃO

----- Na sua reunião extraordinária de 2 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, autorizou a celebração da proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- A decisão foi tomada com 23 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção. -----

----- A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

----- Espinho, 2 de dezembro de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

*João de Vozes*